



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Institui o Prêmio "Bruno e Dom de Defesa do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "Bruno e Dom de Defesa do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas", que será entregue anualmente na dia ou semana de 05 (cinco) de junho, em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - Farão jus ao Prêmio "Bruno e Dom de Defesa do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas" às escolas, estudantes e/ou educadores que se destacarem na execução de projetos relacionados à educação e defesa ambiental.

Art. 3º - O Prêmio tem como objetivos:

I - Reconhecer e valorizar os trabalhos que tratem sobre proteção e defesa do meio ambiente e dos povos indígenas;

II - Incentivar maior debate e produção escolar de atividades relacionadas à proteção e defesa do meio ambiente e dos povos indígenas;

III - Firmar o compromisso do legislativo paulistano na defesa, promoção, proteção do meio ambiente e dos povos indígenas.

Art. 4º - Ao premiado será entregue diploma de homenagem e prêmio em pecúnia como sinal de reconhecimento do Legislativo Paulistano ao trabalho realizado e sua continuidade, além da ampla divulgação do homenageado/a pelos meios disponíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

§ 1º - O valor do prêmio será estipulado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, que não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor da remuneração do Prefeito, contando com dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente, devendo as provisões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

§ 2º O valor deverá ser dividido entre os três escolhidos da seguinte forma: 1º lugar 5% do valor; 2º lugar 3% do valor; 3º lugar 2% do valor.

Art. 5º - Fica criada comissão composta por membros indicados pelas seguintes entidades, para a escolha dos premiados:

- I - APIB: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil;
- II - Rede Eclesial Pan-Amazônica – REPAM-Brasil;
- III - Representante da Câmara Municipal;
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação ;
- V - Representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;
- VI - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- VIII - Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes;
- IX - Comissão Guarani Yvyrupa;
- X - Conselho Municipal dos Povos Indígenas do Município de São Paulo (CMPI)

Art. 6º - Ficam compostos os critérios de premiação da seguinte forma:

I- categorias: Educação Infantil; Ensino Fundamental I; Ensino Fundamental II e Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos;

II - Duração mínima de 3 meses de execução do projeto no ato da inscrição;

III- Retroatividade de até 2 anos na data inicial do projeto realizado na Unidade Escolar;

IV- Transdisciplinaridade e envolvimento de diferentes segmentos da escola e membros da comunidade escolar;

V- Promoção de aprendizagens diversificadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

VI- Intervenção na realidade local

VII- Forma e conteúdo do projeto

Parágrafo único: A forma e conteúdo do projeto devem seguir as seguintes especificações:

- a) Capa com o nome da Instituição, nome do projeto, nome dos professores responsáveis (até 5) e data
- b) Histórico do Projeto, Justificativa, ações, fotografias formatadas com legenda e data da atividade registrada, referências bibliográficas e link para acesso para vídeos (não obrigatório).

Art. 5º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

JUSTIFICATIVA

Em 5 de junho de 2022, o Brasil e o mundo ficaram indignados e apreensivos diante da notícia do desaparecimento do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips.

Após 10 dias de buscas, um dos suspeitos presos pela Polícia Federal (PF) confessou o envolvimento nos assassinatos e indicou a localização dos corpos. Os restos mortais encontrados foram levados a Brasília, periciados e confirmados como pertencentes a Bruno Pereira e Dom Phillips.

O Brasil mais uma vez matou pessoas que defendem a preservação da Amazônia e dos Povos Indígenas. Mais uma vez a comunidade internacional virava os seus olhos para ver o sangue que jorra da Amazônia por conta de uma política de morte e de abandono.

Em um país onde defender a Amazônia e os Povos Originários é crime, lutar contra esse pensamento é colocar um alvo nas costas, assim como fez Dom e Bruno.

. O Brasil assume a vanguarda do desrespeito aos militantes do meio-ambiente e das causas indígenas.

São Paulo, como a maior e mais importante cidade do país, deve se debruçar sobre essa temática. São Paulo deve assumir a dianteira da luta em defesa da Amazônia e dos Povos Indígenas. Protocolar uma data onde faremos memória de Bruno e Dom é não deixar que esse brutal crime seja esquecido.

Criar um Prêmio a ser entregue pela Câmara Municipal para as escolas, estudantes e professores que tenham realizado trabalhos na linha de defesa e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

proteção ambiental e que leva o nome de Bruno e Dom é manter viva na sociedade o importante debate de respeito a vida das pessoas que lutam pela Amazônia e pelo meio ambiente, bem como manter ativo esse debate na nossa sociedade, principalmente nas escolas.

Bruno e Dom, presente hoje e sempre!

Dom Phillips

Jornalista freelancer e colaborador do jornal The Guardian, Dom Phillips era inglês e tinha 57 anos. Vivendo no Brasil desde 2007, publicou diversas reportagens sobre política e meio ambiente em veículos como Financial Times, New YorkTimes, Bloomberg e Washington Post.

Em 2021, ele recebeu uma bolsa da Fundação Alicia Patterson, dos Estados Unidos, para investigar modelos de preservação para conservação da Amazônia. A partir desse projeto vinha trabalhando no livro "Como salvar a Amazônia", obra que já contava com os primeiros capítulos em andamento quando do desaparecimento de Dom e Bruno.

Durante parte de sua carreira, Phillips atuou na cobertura de música eletrônica e, entre 1991 e 1999, trabalhou na Mixmag, uma das maiores revistas no mundo especializada no tema. Ele publicou seu primeiro livro, DJs Superstar Here We Go!: a ascensão e queda do DJ Superstar (tradução livre), no ano de 2009 pela editora Ebury.

No Brasil, Dom ainda ensinava inglês para jovens de um projeto social em bairros da periferia de Salvador, na Bahia, onde atualmente vivia com a esposa. O jornalista, que é natural da região de Merseyside, no noroeste da Inglaterra, também era músico e já morou em São Paulo e no Rio de Janeiro. Dom Phillips deixa a esposa, Alessandra, irmã, cunhado e sobrinhos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)****Bruno Pereira**

Bruno Pereira era natural de Recife-PE, tinha 41 anos e ingressou na Funai como agente em indigenismo em setembro de 2010. Dois anos depois, ele passou a integrar a coordenação regional da Funai de Atalaia do Norte - área em que foi visto pela última vez. Ele deixou o cargo em 2016 e, em 2018, voltou a prestar serviço para a Funai como coordenador-geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial. No cargo, foi uma das lideranças que chefiou a maior expedição do órgão nos últimos 20 anos. A missão, que teve o propósito de contatar um grupo de isolados que corria riscos de entrar em conflito com outra etnia que vive na região, foi concluída com êxito, sem nenhum tipo de combate. Em outubro de 2019, Marcelo Augusto Xavier da Silva, presidente da Funai, publicou a exoneração de Bruno. Na época, o agente indigenista foi comunicado de sua demissão, sem qualquer tipo de argumentação técnica. Bruno era um dos principais especialistas do órgão e vinha liderando, nos últimos anos, todas as iniciativas de proteção aos povos isolados.

Bruno estava em um projeto voltado a melhorar a vigilância em territórios indígenas contra narcotraficantes, garimpeiros e madeiros que atuam no Vale do Javari, estado do Amazonas. A missão, conferida a ele por uma organização que representa povos isolados e de recente contato da região, vem desafiando o poder econômico de criminosos brasileiros, colombianos e peruanos que usam aldeias e comunidades ribeirinhas para exploração da floresta e para rota de tráfico. Bruno Pereira deixa esposa, Beatriz, e três filhas.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)